Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.523 DE 31 DE AGOSTO DE 2011

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 1.175 de 26 de Agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**02 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS**	
PROGRAMA	**0003 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1055 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	
ELEMENTO	(56) 4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2057 - MANUT. SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	
ELEMENTO	(341) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000,00
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	
UNIDADE ORÇ.	**04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 - APOIO ADMINISTRATIVO- ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(73) 3.1.90.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	25.000,00
TOTAL		**122.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2011 destinados ao recurso de livre movimentação, no valor de **R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais);**

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício de 2011 destinados a ações na Saúde, no valor de **R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).**

2° - Anulação de dotação

UNIDADE ORÇ.	**04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 - APOIO ADMINISTRATIVO- ADM**	

FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(71) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	25.000,00
TOTAL		**25.000,00**

Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de agosto de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos